



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2575/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

ANEXO - PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3042/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3042/2018

Aprova o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 7594/2018,

CONSIDERANDO que o artigo 69 do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69, de 15 de agosto de 2017, e alterado pelas Resoluções Administrativas TRT 18ª nº 114, de 3 de outubro de 2017, e nº 1, de 7 de fevereiro de 2018, estabelece que a descrição das atribuições das seções, setores e outras subunidades de grau hierárquico e administrativo inferior a gerência deve constar do Manual de Organização Administrativa a ser editado pela Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 71, § 1º, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, as alterações redacionais de simples denominação, remissão a norma legal ou outras que não impliquem modificação de conteúdo poderão ser introduzidas no Regulamento por Portaria editada pelo Presidente do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região constante do Anexo I.

Art. 2º Alterar os artigos 13, 33, 34, 47 e 66 do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cuja redação passa a ser a seguinte:

Art. 13. (...)

(...)

VI – Secretaria de Gerenciamento do Processo Judicial Eletrônico;

(...)

.....

Art. 33. (...)

(...)

Parágrafo único. Integram a Secretaria de Gestão de Pessoas:

I – Coordenadoria de Pagamento de Pessoal;

(...)

Art. 34. A Coordenadoria de Pagamento de Pessoal são conferidas as atribuições de:

(...)

Parágrafo único. O Núcleo de Pagamento de Servidores integra a Coordenadoria de Pessoal.

.....

Art. 47. (...)

(...)

Parágrafo único. Integram a Secretaria de Licitações e Contratos:

I – Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios;

II – Gerência de Planejamento e Aquisições;

III – Gerência de Contratos.

.....

Art. 66. (...)

(...)

Parágrafo único. Integra a Secretaria da Corregedoria Regional a Gerência de Magistrados, com as seguintes atribuições:

(...)

XI - manter cadastro de magistrados autorizados a fazer uso institucional dos serviços de telefonia celular e internet, remetendo os dados à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal;

(...)

Art. 3º Acrescentar o artigo 47-A ao Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

Art. 47-A. São atribuições da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios:

I – prestar apoio à Comissão Permanente de Licitações e ao Pregoeiro, nos procedimentos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002;

II – fornecer informações e esclarecer dúvidas das unidades demandantes e dos licitantes;

III – auxiliar a Comissão Permanente de Licitações e o Pregoeiro nas respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações no curso de procedimentos licitatórios;

IV – receber e encaminhar à Comissão Permanente de Licitações e ao Pregoeiro os documentos referentes à habilitação e às propostas comerciais nas licitações, conferindo-os com os originais, se entregues em cópias;

V – consultar, por determinação da Comissão Permanente de Licitações ou do Pregoeiro, no ato do julgamento da habilitação, a existência de registros impeditivos de contratação no SICAF (Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores), no CIES (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU) e no CNCC (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ);

VI – cumprir as diligências necessárias à realização dos procedimentos licitatórios por determinação da Comissão Permanente de Licitações e do Pregoeiro;

VII – auxiliar na elaboração das atas das sessões públicas de licitações;

VIII – promover a divulgação dos certames e dos julgamentos proferidos;

IX – acompanhar e fiscalizar os prazos estabelecidos nos procedimentos licitatórios;

X – auxiliar a Comissão Permanente de Licitações e o Pregoeiro na elaboração de manifestação sobre os recursos administrativos interpostos em procedimentos licitatórios;

XI – divulgar no portal do Tribunal na internet as informações relativas às licitações realizadas ou em andamento.

Art. 4º Alterar a nomenclatura:

I – da “Coordenadoria de Pagamento” para “Coordenadoria de Pagamento de Pessoal”;

II – da Seção VI, do Capítulo II, do Título III, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, de “Da Secretaria de Gerenciamento de Processos Judiciais Eletrônicos” para “Da Secretaria de Gerenciamento do Processo Judicial Eletrônico”.

Art. 5º O pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como as respectivas funções comissionadas, passam a compor a Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, cujo quadro de servidores e de funções encontra-se discriminado no Anexo II.

Art. 6º Alterar a denominação:

I – do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual, vinculado à Secretaria-Geral Judiciária, que passa a denominar-se Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

II – da Seção de Oficiais de Justiça, vinculada à Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, que passa a denominar-se Seção de Apoio aos Oficiais de Justiça;

III – do Setor de Apoio Administrativo e Segurança da Informação, vinculado ao Núcleo de Apoio às Contratações de TIC, que passar a denominar-se Setor de Apoio Administrativo à STIC;

IV – da Seção de Auditoria de Patrimônio e de Despesas Diversas, vinculada à Secretaria de Controle Interno, que passa a denominar-se Seção de Auditoria de Gestão e de Governança;

V – da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, vinculada à Secretaria de Controle Interno, que passa a denominar-se Seção de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia;

VI – do Setor de Contratos, vinculado ao Núcleo de Manutenção e Conservação, que passa a denominar-se Setor de Gestão de Contratos de Manutenção;

VII – do Setor de Apoio Administrativo de Controle de Materiais, vinculado ao Núcleo de Manutenção e Conservação, que passa a denominar-se Setor de Apoio Técnico e Controle de Materiais;

VIII – do Setor de Gestão da Carreira e Desempenho, vinculado ao Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, que passa a denominar-se Setor de Gestão de Carreira e Desempenho;

IX – do Setor de Gestão Contratual, vinculado à Divisão de Engenharia, que passa a denominar-se Setor de Projetos de Engenharia;

X – da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, que passa a denominar-se Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4.

Art. 7º Criar:

I – a Seção de Apoio Logístico, vinculada ao Núcleo de Material e Logística;

II – o Setor de Homologação e Implantação de Versões, vinculado à Secretaria de Gerenciamento do Processo Judicial Eletrônico.

Art. 8º Transferir:

I – a Seção de Responsabilidade Socioambiental e a respectiva função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral para a Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

II – a Seção de Relações Públicas e a respectiva função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Presidência para o Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial;

III – a Seção de Licitações e a respectiva função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Planejamento e Aquisições para a Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios;

IV – a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Licitações e Contratos para a Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, alterando a sua denominação para Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5.

Art. 9º Os quadros de lotação, funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades que sofreram alterações decorrentes da criação e das transferências referidas nos artigos 7º e 8º constam do Anexo II desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor em 8 de outubro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Anexos

Anexo 1: [ANEXO - PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3042/2018](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3053/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16159/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2333, de 8 de agosto de 2018, a fim de suprimir o nome do Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida do rol de atletas autorizados a participar da "XVII Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho", no período de 22 a 28 de setembro de 2018, na cidade de Blumenau/SC, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2859/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9783/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ora ocupado pelo servidor IURI COELHO GUIMARÃES, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3052/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 20148/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando o disposto no art. 11, parágrafo único, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora RENATA CALIXTO LEMOS, código s203397, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, ocupado pela servidora KATYA VASSILIEVNA CHUC, código s202432, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGP**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3043/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18188/2018.

CONSIDERANDO a realização do evento "Série Diálogos - Convenções Internacionais, Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista", a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 5 de outubro de 2018, das 14h às 18h, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no dia 5 de outubro de 2018, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do evento "Série Diálogos - Convenções Internacionais, Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista", a ocorrer nesta capital.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) dias úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia, 03 de outubro de 2018.

(Assinatura eletrônica)

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Ata****Ata SCR****Ata de Correição VT Palmeiras e Pires do Rio**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

E NO POSTO AVANÇADO DE PIRES DO RIO

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

Anexos

Anexo 2: [Ata de Correição VT Palmeiras e Pires do Rio](#)

Despacho**Despacho SCR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19986/2018

Assunto: Registro de elogios

Interessado: Juíza Jeovana Cunha de Faria

Registre-se os elogios nos assentamentos funcionais da Excelentíssima Juíza do Trabalho Jeovana Cunha de Faria, pelo acentuado comprometimento e empenho no cumprimento de sua missão institucional, destacado pela doutora Luana dos Santos Freitas, em manifestação à Ouvidoria deste Regional, ressaltando a "cordialidade dispensada às partes, testemunhas e advogados, bem como a celeridade e efetividade na condução dos processos".

À Gerência de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 03 de outubro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Editais**Editais SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 51/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 06 à 08 de novembro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Mineiros, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o Excelentíssimo Juiz Titular, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 09:00h do dia 07 de novembro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº. 37/2018.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 02 de outubro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria
Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3055/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 19872/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR o período das férias deferidas à Juíza do Trabalho BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, constante da Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 3004/2018, para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de outubro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3060/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20042/2018,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, Volante Regional, 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao 1º e 2º períodos de 2017, para fruição nos períodos de 15 de outubro a 13 de novembro e de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2018, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de outubro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3061/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20159/2018,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, licença para tratamento de saúde nos períodos de 26 a 28 de setembro de 2018 e de 1º a 03 de outubro de 2018, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de outubro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3056/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

RESOLVE:

Considerar designadas as Juízes abaixo relacionados para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nas respectivas datas:

- Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 12 a 14, 17 a 21 e 24 a 28 de setembro de 2018,

Juíza FERNANDA FERREIRA, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 3 a 6, 10 a 13, 17 a 20 e 24 a 27 de setembro de 2018;

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3057/2018.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

RESOLVE:

Considerar designados os Juízes abaixo relacionados para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 03, 05, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26 e 28 de setembro de 2018;

- Juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 4, 6, 11, 13 de setembro de 2018;

- Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 5 e 19 de setembro de 2018;

- Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no dia 17 de setembro de 2018;

- Juiz RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 18, 20, 25 e 27 de setembro de 2018;

- Juíza ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante regional, no período de 18 a 20 de setembro de 2018.

- Juiz ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 21 de setembro de 2018;

- Juíza GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Auxiliar Fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 28 de setembro de 2018;

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3058/18

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

RESOLVE:

Considerar designados os Juízes abaixo relacionados para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes horários e períodos:

Matutino: - Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde de no período de 3 a 6, 10 a 13, 19 a 20 e 26 a 27 de setembro de 2018, e

Vespertino: - Juíza Marcela Cardoso Schütz de Araújo, Juíza Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde nos períodos de 3 a 6, 10 a 13, 19, e 26 a 27 de setembro de 2018.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3059/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para, sem prejuízo da Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 2196/2018, atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Ceres no dia 8 de novembro de 2018.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, no período supracitado, no percurso Goiânia – Ceres - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3062/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14072/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR o período de autorização de deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, constante da Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 2196/2018, de 19 a 22 de novembro para 19 a 23 de novembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3063/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz CLEIDIMAR CASTRO ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás nos períodos de 17 a 19 de outubro de 2018, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do art. 1º da RA nº 083/2017 e do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 156/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3050/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20193/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor EVANDRO DE BARROS SANTANA, das cidades de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no dia 05/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Evento: "Série Diálogos - Convenções Internacionais, Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista", a realizar-se no dia 5 de outubro de 2018, conforme PA nº 18188/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3051/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20200/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, das cidades de Goiás-GO a Goiânia-GO, no dia 05/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Evento: "Série Diálogos - Convenções Internacionais, Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista", a realizar-se no dia 5 de outubro de 2018, conforme PA nº 18188/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº:19883/2018

Interessada: ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Decisão: Deferido. Averbação de 2.560 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão expedida pela GOIAPREV

Processo Administrativo nº:20045/2018

Interessada: CAMILA PARIZOTTO LOURENÇO

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Decisão: Deferido. Averbação de 2.338 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão expedida pelo Ministério da Saúde.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20210/2018 – SISDOC

Interessado(a): JOSÉ DONIZETI VIEIRA JUNIOR

Assunto: Concessão de auxílio-alimentação

Decisão: Deferimento

Despacho do Desembargador-Presidente

Processo Administrativo nº: 14.607/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Larissa Barbosa Lemos

Assunto: Recurso administrativo

Decisão: Não provido.

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 2984/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo Nº 9783/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor YURI COELHO GUIMARÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 3049/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 18157/2018,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Retificar os arts. 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGPe Nº2989, de 28 de setembro de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Lotar a servidora THAYNÁ BARBOSA SOARES BORGES, à disposição desta Corte, na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora THAYNÁ BARBOSA SOARES BORGES para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, anteriormente ocupada pelo servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, código s202280, a partir de 1º de outubro de 2018.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Lotar a servidora TAYNÁ BARBOSA SOARES BORGES, código s163821, à disposição desta Corte, na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora TAYNÁ BARBOSA SOARES BORGES, código s163821, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, anteriormente ocupada pelo servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, código s202280, a partir de 1º de outubro de 2018.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Termo Aditivo de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna público o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços - PE 87/2017 – E, para aquisição e instalação de vidros e películas. Cancela o item 33 e altera o item 35 para modificar o valor unitário.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	3
Portaria GP/SGP	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4
Ata	4
Ata SCR	4
Despacho	4
Despacho SCR	4
Edital	4
Edital SCR	4
Portaria	5
Portaria SCR/GM	5
DIRETORIA GERAL	7
Portaria	7
Portaria DG	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	8
Portaria SGPE	8
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comun/SLC	9